

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 50/20 – 2260.01.0012097/2020-70

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 47/20 – 2260.01.0012097/2020-70, referente ao lote 414 do produto ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - ANTISSÉPTICO - USO TÓPICO, marca ECO LAGOS, fab. 18/08/2020, val. 180 Dias, produzido e envasado por LAGOS QUÍMICA LTDA, CNPJ: 64.398.159/0001-99, localizada na Rua Alberto Vieira Romão, 500 - Distrito Industrial - Alfenas - Minas Gerais, CEP: 37130000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1707.1P.1/2020/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios teor de álcool e análise de rotulagem.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

Publique-se e notifique-se.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais